



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 326, 17 DE MARÇO DE 2025

Sinalização de transporte escolar no CEMEI Vô Dote.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que analise a viabilidade de instalar sinalização viária adequada, no entorno do CEMEI Vô Dote.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de que a segurança no entorno das escolas ser uma preocupação constante, principalmente nas áreas de embarque e desembarque de transporte escolar, onde o risco de acidentes é mais alto devido à movimentação intensa de veículos e estudantes. A implementação de sinalização clara e visível contribui para a organização do tráfego e para a proteção dos alunos, evitando situações perigosas.

DANIEL SUDANO
RIBEIRO FRANZEN DE
LIMA:04791854683

Assinado de forma digital por
DANIEL SUDANO RIBEIRO
FRANZEN DE LIMA:04791854683
Dados: 2025.03.14 12:26:36
-03'00'

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 17 de março de 2025.

APROVADO

EM 14/03/25


PRESIDENTE